



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **ADRIANA BÖNMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de serviços gerais internos, sob a matrícula nº 491/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 18/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de *janeiro* de *2018*